ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 26 DE outubro DE 2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Ponte do Rocha, próximo ao km, 38 da RJ 127.
Autoria do Vereador Almir Barbosa da Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica denominada Rua Joaquim Rodrigues de Souza, a rua com início na RJ 127 próxima ao km 38 no bairro Ponte do Rocha, demonstrada na planta de situação anexo a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, 22 de outubro de 2001.

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal

R. ALBERTO TORRES. 66 - CENTRO - CEP 26700-000 - ☎ FAX: (024) 2465-2336 / 3321 ☎ (024) 2465-3315 - MENDES -RJ